



Federação Portuguesa de Bilhar

Rua Gonçalves Crespo, 28, 4º - 1150-186 LISBOA

Tel: 21 3153220|Fax: 213538497 | email: fpbilhar@fpbilhar.pt |Site: www.fpbilhar.pt

CIRCULAR Nº 0120 – 2009/2010

30-06-2010

Caros associados e atletas,

Época 2010-2011 – Procedimentos Administrativos

Tal como divulgado anteriormente, a Direcção da FPB, decidiu que o site da Federação Portuguesa de bilhar, sofreria ao longo da época uma transformação que viesse a permitir que o mesmo se transformasse numa ferramenta de gestão administrativa e desportiva, tanto para os Serviços da FPB como para os Clubes.

Nesse sentido algumas transformações têm vindo a ser efectuadas, mas concluiu-se que seria mais adequado que a generalidade das modificações produzissem efeitos para próxima época desportiva.

Assim, a partir deste momento passará a constar no site www.fpbilhar.pt uma ligação designada **ACESSO RESERVADO A CLUBES**, a qual se destinará a todo o tipo de transações, actualizações e informação que deverá ser actualizada pelos Clubes e disponibilizada pela FPB aos mesmos.

Numa primeira Fase pretende-se assegurar a confirmação dos **DIREITOS DESPORTIVOS** conseguidos pelos Clubes e equipas dos mesmos ao longo da época que agora se presta a terminar.

Esses direitos desportivos são as classificações que os Clubes conseguiram nas competições de equipas e que lhes conferirão o direito a participar nas provas de equipas da época 2010-2011.

Assim, teremos as seguintes etapas:

1.ª FASE

Actualização e/ou Confirmação das informações relativas aos Clubes.

Esta acção iniciar-se-á nos próximos dias e estão seleccionados um conjunto de clubes que servirão como teste piloto para esta nova plataforma.

A cada Clube, será atribuída uma **Password de Acesso** e um **Username**, que lhe permitirá aceder à área Reservada e actualizar e/ou confirmar a informação já nela constante.

Este primeiro procedimento servirá como base para todas as transações futuras e como teste à plataforma, desejando-se que todos os Clubes tenham a sua informação actualizada até dia 30 de Julho de 2010.

A actualização dos dados tem como consequência directa a disponibilização dos dados relativos aos atletas e Licenças Desportivas para que a gestão das equipas, planteis e Licenças Desportivas se possa iniciar.

IMPORTANTE: A confirmação dos DIREITOS DESPORTIVOS pressupõe o seguinte:

Actualização de todos os dados referentes aos Clubes;

Inexistência de débitos por liquidar junto da FPB;

Em ambos os casos a data limite é o dia 30 de Julho, sendo que a partir desse momento, todos os clubes faltosos verão revogados os Direitos Desportivos conquistados na presente época. Nessa situação qualquer Clube que tenha conquistado o direito à presença de uma sua equipa numa Divisão que não a mais baixa perderá o direito à posição conquistada.

À medida que as informações relativas aos Clubes venham a ser actualizadas, os Clubes passarão a ter Acesso à área de Gestão Desportiva, a qual se integra na 2.ª Fase

2.ª FASE

Inscrição de Novos Atletas e Renovação de Vínculos com atletas já existentes

Logo que terminada a 1.ª Fase, o acesso passará a disponibilizar a informação relativa aos atletas com vínculo activo na época de 2009-2010, e para os quais os Clubes poderão proceder a um conjunto acções:

- 1.º - Confirmar e/ou Actualizar a informação relativa ao atleta assegurando o completo preenchimento de todos os dados relativos ao mesmo;**
- 2.º - Proceder, se for esse o caso, à renovação da Licença Desportiva do Atleta para a época de 2010-2011;**
- 3.º - Proceder ao pedido de emissão de Licenças Desportivas novas para atletas com novo vínculo;**

Em qualquer dos casos, logo que completa a informação inserida, o sistema disponibilizará um documento de confirmação de vínculo para a época desportiva de 2010-2011, o qual deverá ser assinado pelo atleta e assinado e carimbado pelo Clube, e posteriormente remetido fisicamente para os serviços da FPB.

Em todos os casos subsistirão documentos cujo envio para os serviços da FPB é mandatário, como é o caso do Boletim do Exame Médico Desportivo, Cópia do BI do Atletas, nos casos em que o mesmo esteja em falta e a fotografia no mesmo caso.

Assim, sempre que um destes documentos esteja fisicamente em falta, o vínculo do atleta ao Clube ficará como provisório, estando o atleta impedido de dar o seu concurso ao Clube, e inibido de participar em provas individuais.

Logo que chegados os documentos em falta à FPB, os Serviços desta procederão à libertação da inibição do atleta, passando o *status* do mesmo a disponível.

Deseja-se que esta 2.ª fase se encontre disponível para funcionamento a partir da 3.ª semana de Julho de 2010, e manter-se-á disponível sem data limite, pois a actualização dos dados dos atletas deverá ser contínua, bem como a disponibilidade para a celebração de novos vínculos.

3.ª FASE

Gestão de Planteis

A disponibilizar a partir da 3.ª semana de Agosto.

Esta fase pressupõe que os clubes tenham o seu processo de renovação de vínculos e celebração de novos vínculos em fase adiantada.

Tem como princípio a gestão dos direitos desportivos obtidos na época anterior e a gestão das equipas dos Clubes nas Diversas Variantes.

Assim, nesta Fase, os Clubes passarão a dispor de informação de quais as equipas que dispõem de Direitos Desportivos, podendo atribuí-lhe características, patrocinadores, nomes pelas quais pretendem as mesmas ser conhecidas, bem como informações sobre os locais de jogo, endereços, e outras informações úteis para a comunidade do bilhar.

É aqui também que os Clubes poderão proceder à criação de novas equipas, nas diversas competições e variantes, considerando-se que a criação de uma equipa pressupõe a prévia existência do Clube.

Para isso, todos os Clubes com novas filiações, isto é, que não tenham competido na época anterior, deverão junto dos Serviços da FPB proceder à Filiação do mesmo sendo-lhes após esse momento atribuído o acesso para a Área Reservada.

A Gestão dos Planteis será efectuado numa primeira fase para a 1.ª Volta das Competições de Equipas, sendo bloqueada na data limite que vier a ser publicada pela FPB.

A informação e a gestão dos planteis não é inibida pelo facto de se encontrar em falta documentação que tenha que chegar fisicamente aos Serviços da FPB, mas serão públicas para todos os agentes desportivos quais as inibições que pendem sobre os atletas.

Chama-se a atenção de todos, para o facto de ser fundamental a realização dos Exames Médico Desportivos, sem os quais nenhum atleta pode competir, e para o facto de os mesmos deverem ser realizados com a máxima brevidade para evitar os habituais constrangimentos que decorrem no início da época desportiva.

4.ª FASE

Participação de Atletas em Provas Individuais

A disponibilizar até 15 de Setembro.

Concluídos o processo de vínculo aos Clubes, os atletas poderão passar a ser inscritos em provas individuais em todas as variantes.

O Processo de Inscrição dos atletas poderá ser efectuado para toda a época ou por prova ou por variante. É da exclusiva responsabilidade dos clubes, e pode ser anulada ou alterada em qualquer momento, desde que antes da data de bloqueio das inscrições.

Essa data de bloqueio será a data publicada como data limite para cada uma das provas, e a FPB disponibilizará um serviço de alertas prévios para que sejam evitados esquecimentos.

Pretende-se que este seja um processo da máxima simplicidade e que possa ser monitorizado por todos os agentes desportivos de forma a criar hábitos de antecipação.

5.ª FASE

Participação da Equipas nas Provas

A disponibilizar a partir de 15 de Setembro

Logo que concluído o processo de gestão de plantéis, efectuados os sorteios e definido o calendário, os Clubes passam a ter controlo completo sobre a gestão da competição.

Nesta fase pretende-se responsabilizar os Clubes pela actualização dos resultados.

As equipa serão responsáveis por, numa prazo a definir no regulamento, proceder à actualização directa no sistema do resultado do jogo em que participaram.

A não actualização do mesmo implicará inapelavelmente à atribuição da Falta de Comparência da equipa faltosa.

Logo que atribuído o resultado, a actualização da classificação será automática e de imediato disponível para todos.

Também aqui se pretende ver disponível o processo de antecipação ou adiamento dos jogos por equipas, com uma gestão completamente automatizada pelos Clubes.

6.ª FASE

Participação em Provas Individuais

A partir do Final de Setembro

O início das competições individuais, pressupõe a gestão e actualização dos resultados das provas individuais, de forma a assegurar sorteios rápidos e rankings actualizados.

Esta iniciativa ficará a cargo da FPB, quando for o caso, e dos Clubes que venham a ter nas suas instalações provas organizadas em nome da FPB.

Para a próxima época, a atribuição de provas aos Clubes, pressuporá a celebração de uma acordo de co-responsabilização pela actualização dos resultados, estando o sistema previsto para poder ser efectuado livescore em todas as provas e todas as fases da competição.

Como todos compreenderão o sucesso desta iniciativa será certamente o sucesso de todos, pois permitirá alocar recursos da FPB a outras iniciativas que não exclusivamente às pesadas tarefas administrativas que se encontram por trás de todas as competições.

Não será difícil perceber que a colaboração de todos é fundamental para que tudo isto resulte e que não se deixar todos os processos e procedimentos para o último momento será decisivo para que o modelo adoptado pela FPB se configure como um virar de página nesta modalidade.

Saudações desportivas

O Presidente

Pedro Gomes